

PORTARIA N.º 386, DE 26 DE JUNHO DE 1995.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 80, inciso I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à Servidora Maria Aparecida Costa, referentes ao período aquisitivo de 15.6.1994 a 15.6.1995.

Art. 2º As férias regulamentares de que trata o artigo anterior serão gozadas no período de 1º a 31.7.1995.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 1995.

VEREADOR JOSÉ MARIA
Presidente